



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 495/2025**  
De 21 de julho de 2025.

**CONCEDE** férias ao Servidor Rodrigo Miranda Albuquerque e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Rodrigo Miranda Albuquerque matrícula nº 1034 , referente a 03 (três) dias de férias restante do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 21 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal